



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - IFRN

Apostilamento nº 025/2020-PROAD/IFRN

Contrato nº 066/2019-PROAD/IFRN

Processo nº 23466.001427.2019-71

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2019-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A EMVIPOL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.050-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0013-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.880.644-52, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 066/2019-PROAD/IFRN**, conforme [PROCESSO Nº 23466.001427.2019-71](#), que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a Repactuação de Valores ao **CONTRATO Nº 066/2019-PROAD/IFRN**, em estrita obediência aos preceitos da **Convenção Coletiva nº RN000040/2019** e ao Decreto Municipal da Prefeitura de Natal nº 11.733 de 16 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em face da Repactuação concedida nos autos nos autos, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 311.952,00 (trezentos e onze mil novecentos e cinquenta e dois reais)**, com parcelas mensais de R\$ 25.996,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis), devendo sua incidência a partir de **01 de julho de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato até o fim da vigência é de **R\$ 14.361,36 (quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES **171168**, FONTE **8100000000**, NATUREZA DE DESPESA **339037** e PI **L20RLP01MAN** e UASG **152711**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 066/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Natal/RN, 13 de abril de 2020

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 13/04/2020 09:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198197

Código de Autenticação: beb7a96291

